

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 090/2017**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 04/2017-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.496.182/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do Município de PONTA DE PEDRAS

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$355.829,96 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8275 – Sinalização de Trânsito; 449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 06/11/2017 Término: 04/07/2018
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 245158

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 083/2016**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2016-DETRAN-PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2015 – DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa MIRITI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.275.958/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação predial, jardinagem e copeiragem com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e materiais necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas da Sede DETRAN/PA, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará .

VALOR TOTAL: R\$-6.420.479,27 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)

VALOR ATUAL DO CONTRATO: 6.713.189,06 (seis milhões, setecentos e treze mil, cento e oitenta e nove reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização de Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 339037 – Locação de mão de obra; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 08/11/2017 Término: 07/11/2018
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 245086

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**NÚMERO DO TERMO: 2º**

NÚMERO DO CONTRATO: 071/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. LEANDRO KESTRING DE VARGAS, inscrita no CPF nº 007.011.952-07.

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Orival Prazeres, Quadra 268, abrangendo

os lotes 2,3, 4, 5 e 6, bairro Canaã, CEP: 68555-000, Município de Novo Progresso/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran de Trânsito e do Parque de Retenção no referido Município. VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor global de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit

VIGÊNCIA: Início: 01/11/2017 Término: 31/10/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 245157

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****NÚMERO DO TERMO: 1º**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 012/2015

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.263.116/0001-37.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 28/10/2017 Término: 27/10/2019.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 245094

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3600/2017-DAF/CGP, DE 25/10/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/463937;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo de Melo Mano, CPF nº 156.789.542-53, MAT. 57202283/2, vistoriador, lotado na CIRETRAN do município de Tucuruí/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento entre os município de Tucuruí e Ourilândia do Norte/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 280,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/11 à 05/12/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3524/2017-DAF/CGP, DE 25/10/2017.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2017/457857;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundo ao servidor Marco Antônio Silva da Silva, concedida pela Portaria nº 3258/2017-DAF/CGP, referente ao deslocamento de Belém para o município de Soure no período de 30/09 à 02/10/2017, publicada no DOE 33 477, do dia 11.10.2017.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 244682

FÉRIAS**PORTARIA Nº3653/2017-DAF/CGP, DE 06/11/2017.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GILSELENA DE ALBUQUERQUE ELLERY FROTA, Procuradora Autárquica, matrícula 57175217/2, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de férias, no período de 04.12.2017 a 02.01.20187, referentes ao exercício de 31.10.2015/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 245222

PORTARIA Nº3647/2017-DAF/CGP, DE 06/11/2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARINETE PANTOJA DIAS, Auxiliar Técnica, matrícula 3266028/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de férias, no período de 01.12 a 30.12.2017, referentes ao exercício de 17.06.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 245204

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº181/2017-CGD/SIND PUNITIVA/ DIVERSAS BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa baixada em novas diligências pela Portaria nº 78/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.474, Edição de 06.10.2017, para apurar possíveis responsabilidades no envio intempestivo de Autos de Infração de Trânsito ao DETRAN-SEDE para cadastramento e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Mem. 07/2017 – Com. de Sindicância Investigativa, para conversão da Sindicância Investigativa em Sindicância Punitiva em razão da delimitação de autoria e materialidade das possíveis irregularidades sob apuração;

R E S O L V E:

I – CONVERTER a Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 11/2016-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.167, Edição de 12.07.2016, em Sindicância Punitiva em face dos servidores A.F.F., matrícula nº 57201898/1, M.J.S., matrícula nº 57201636/1, e L.C.R.O., matrícula nº 589931/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, da irregularidade constante nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

III – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 245127